

**COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, CULTURA, SAÚDE PÚBLICA,
DESPORTOS, MEIO AMBIENTE E JUVENTUDE**

SOBRE: a Emenda nº 01 e o Projeto de Lei nº 499/2009, de autoria do Sr. Prefeito Municipal, que altera a redação do Artigo 1º da Lei nº 8.065, de 21 de dezembro de 2006, alterada pela Lei nº 8.139, de 17 de abril de 2007 e dá outras providências. (Auxílio ao Serviço de Obras Sociais - SOS para implantação do projeto NAIS - Núcleo de Apoio Integrado de Sorocaba)

Pela aprovação.

S/C., 1º de dezembro de 2009.

LUIS SANTOS PEREIRA FILHO
Presidente

JOSÉ GERALDO REIS VIANA
Membro

JOÃO DONIZETI SILVESTRE
Membro